

Nº:126
Protocolo: 0545/01/2013/FEC
Projeto: Criação do Arquivo Público Municipal de Porteirinha
Entidade: Prefeitura Municipal de Porteirinha
Município: Porteirinha
Valor aprovado: R\$ 35.000,00

Nº:127
Protocolo: 0547/01/2013/FEC
Projeto: Um palco para a cidade
Entidade: Associação Cultural Ponto de Partida
Município: Barbacena
Valor aprovado: R\$ 60.000,00

Nº:128
Protocolo: 0549/01/2013/FEC
Projeto: Casa de Artes e Ofícios
Entidade: Instituto Cultural Sul Mineiro - Casa de Artes e Ofícios
Município: Caldas
Valor aprovado: R\$ 50.000,00

Nº:129
Protocolo: 0552/01/2013/FEC
Projeto: Asas da Liberdade
Entidade: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
Município: Viçosa
Valor aprovado: R\$ 20.000,00

Nº:130
Protocolo: 0556/01/2013/FEC
Projeto: A voz dos Tambores: O Congado dos Ciriacos - Contagem
MG
Entidade: Irmandade do Rosário - Os Ciriacos
Município: Contagem
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Nº:131
Protocolo: 0557/01/2013/FEC
Projeto: Biblioteca Agenor Leal: Uso Sustentável
Entidade: Prefeitura Municipal de Cantagalo
Município: Cantagalo
Valor aprovado: R\$ 5.000,00

Nº:132
Protocolo: 0561/01/2013/FEC
Projeto: Programa de formação musical para músicos de banda
Entidade: Corporação Musical Geny Alves Fraga Dias
Município: Florestal
Valor aprovado: R\$ 50.000,00

Nº:133
Protocolo: 0562/01/2013/FEC
Projeto: Calçadão cultural
Entidade: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Município: Teófilo Otoni
Valor aprovado: R\$ 30.000,00

Nº:134
Protocolo: 0563/01/2013/FEC
Projeto: III Festa - Festival de Teatro de Rua de Araçuaí
Entidade: Companhia de Teatro Icaros do Vale
Município: Araçuaí
Valor aprovado: R\$ 50.000,00

Nº:135
Protocolo: 0570/01/2013/FEC
Projeto: Leitura para crianças e jovens: incremento do espaço infantil e juvenil de sete bibliotecas públicas do Vale do Mucuri e Rio Doce
Entidade: Câmara Mineira do Livro
Município: Belo Horizonte
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Nº:136
Protocolo: 0577/01/2013/FEC
Projeto: CMSC- Música para Todos
Entidade: Corporação Musical Santa Cecília
Município: Ipatinga
Valor aprovado: R\$ 24.000,00

Nº:137
Protocolo: 0581/01/2013/FEC
Projeto: Pequena Orquestra de Igarapé
Entidade: Assciej - Associação Educativa e Cultural de Igarapé
Município: Igarapé
Valor aprovado: R\$ 50.000,00

Nº:138
Protocolo: 0582/01/2013/FEC
Projeto: V Festival do Carro de Bois de Alto Jequitibá
Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá
Município: Alto Jequitibá
Valor aprovado: R\$ 18.000,00

Nº:139
Protocolo: 0585/01/2013/FEC
Projeto: Palma MPB Festival - Festival de Música Popular Brasileira de Palma
Entidade: Prefeitura Municipal de Palma
Município: Palma
Valor aprovado: R\$ 35.000,00

Nº:140
Protocolo: 0587/01/2013/FEC
Projeto: programação C.A.S.A. 2014
Entidade: Armatruz
Município: Belo Horizonte
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Nº:141
Protocolo: 0589/01/2013/FEC
Projeto: Festa do Rosário ou Congada
Entidade: Prefeitura Municipal de Serra da Saudade
Município: Serra da Saudade
Valor aprovado: R\$ 25.000,00

Nº:142
Protocolo: 0590/01/2013/FEC
Projeto: Programa de TV Brasil Raça Mundi
Entidade: Movimento Unificado Negro de Divinópolis
Município: Divinópolis
Valor aprovado: R\$ 48.000,00

Nº:143
Protocolo: 0599/01/2013/FEC
Projeto: Preservação da Memória do Município Bonfim e Região Central de Minas Gerais – Conservação, digitalização, banco de dados e acesso ao Arquivo Público Municipal de Bonfim (2ª parte)
Entidade: Prefeitura Municipal de Bonfim
Município: Bonfim
Valor aprovado: R\$ 60.000,00

Nº:144
Protocolo: 0601/01/2013/FEC
Projeto: Tradição e Folia: Resgate e Manutenção do Carnaval de Rua de Bonfim - MG
Entidade: Associação Recreativa, Cultural, Educacional, Social e Esportiva - Unidos Outra Vez
Município: Bonfim
Valor aprovado: R\$ 30.000,00

Nº:145
Protocolo: 0621/01/2013/FEC
Projeto: Contar um Conto- Oficina de Dramaturgia
Entidade: Fundação Aragaruarina de Educação e Cultura - FAEC
Município: Araguari
Valor aprovado: R\$ 10.000,00

Nº:146
Protocolo: 0633/01/2013/FEC
Projeto: Circuito de Violeiros e Música Raiz do Norte de Minas

Entidade: Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
Município: São Francisco
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Nº:147
Protocolo: 0635/01/2013/FEC
Projeto: Alquimia das Letras
Entidade: Associação Cultural e Assistencial Projeto Usina de Sonhos
Município: Itaúna
Valor aprovado: R\$ 12.000,00

Nº:148
Protocolo: 0637/01/2013/FEC
Projeto: Aquisição de móveis, equipamentos e utilitários para manutenção do Centro Cultural de Lagoa dos Patos
Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Município: Lagoa dos Patos
Valor aprovado: R\$ 21.000,00

Nº:149
Protocolo: 0641/01/2013/FEC
Projeto: Memórias e histórias: o registro histórico-cultural de Natalândia
Entidade: Prefeitura Municipal de Natalândia
Município: Natalândia
Valor aprovado: R\$ 22.000,00

Nº:150
Protocolo: 0646/01/2013/FEC
Projeto: Tecendo Saberes
Entidade: União Operária de Governador Valadares
Município: Governador Valadares
Valor aprovado: R\$ 65.000,00

Nº:151
Protocolo: 0649/01/2013/FEC
Projeto: Projeto Restauração da Capela de Cana Brava
Entidade: Prefeitura Municipal de João Pinheiro
Município: João Pinheiro
Valor aprovado: R\$ 100.000,00

Nº:152
Protocolo: 0659/01/2013/FEC
Projeto: Escola de GestãoCultural
Entidade: Viraminas Associação Cultural
Município: Três Corações
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Nº:153
Protocolo: 0660/01/2013/FEC
Projeto: Segunda Edição do Festival de Artes Integradas de Monsenhor Paulo
Entidade: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
Município: Monsenhor Paulo
Valor aprovado: R\$ 40.000,00

- Relação dos projetos selecionados\*, enquadrados na modalidade de financiamento REEMBOLSÁVEL, recomendados ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG):
\*Ordem não classificatória.

Nº:01
Protocolo: 0151/01/2013/FEC
Projeto: Semana da Dança
Entidade: Plié Artigos Para Dança
Município: Governador Valadares

04 473691 - 1

## Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Fernanda Machado

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO. EDITAL 019/2013
IV CONCURSO PARA JOVENS SOLISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE MINAS GERAIS 2013 –MODALIDADE INSTRUMENTO

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o IV CONCURSO PARA JOVENS SOLISTAS 2013 –MODALIDADE INSTRUMENTO, em que serão selecionados jovens talentos para apresentação com a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, da Fundação Clóvis Salgado, em concerto no Grande Teatro do Palácio das Artes, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2013, sob a regência do Maestro Roberto Tibiriçá.

A seleção a que se refere o presente edital não se caracteriza como concurso público, na concepção do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, mas como mero procedimento administrativo a fim de selecionar o candidato mais apto às atividades inerentes ao presente edital.

Este concurso tem por objetivo única e exclusivamente prestigiar o talento do jovem estudante brasileiro. Período de inscrição: a partir da publicação do Edital, até o dia 19 de novembro de 2013. Horário de inscrição: De 9h30 às 12h e 13h às 17h30;

Para o ato de inscrição, seleção e entrevistas, o candidato deverá estar de posse da ficha de inscrição, disponibilizada no site da FCS: www.fcs.mg.gov.br devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia dos documentos a serem entregues no seguinte endereço: Fundação Clóvis Salgado – Palácio das Artes – Diretoria Artística - Avenida Afonso Pena, 1537, 3º andar, Centro, Belo Horizonte – MG; Fones: 3236-7387 / 3236-7388 / 3236-7352.

A integra do presente edital entra-se à disposição no endereço eletrônico da FCS: www.palaciosartes.com.br ou www.fcs.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2013. Fernanda Medeiros Azevedo Machado, Presidente.

04 473699 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

## Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

Presidente: Octávio Elísio Alves de Brito

PORTARIA/HIDROEX/ Nº 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013
Institui Comissão de Ética no âmbito do HIDROEX.
O Presidente do HIDROEX, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.806, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Hidroex e o Decreto Estadual n.º 43.885, de 04 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ética no âmbito do Hidroex.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para integrarem a Comissão a que se refere o artigo 1º, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período, nos termos no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004:
I – Juarez Silva de Carvalho, MASP 1254797-2;
II – Helvécio Eustáquio Alves da Silva, MASP 1016711-2;
III – Rosemeire Rocca Ravena Benedetti, MASP 1246948-2
§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Juarez Silva de Carvalho, MASP 1254797-2.
§ 2º - Ficam designados os servidores Liliane Mendonça, MASP 1244016-0 e Celia Maria Arruda, MASP: 1279419-4, para atuarem como suplentes da Comissão.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 3º - A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Código de Conduta Ética e nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - A decisão final da Comissão de Ética é passível de recurso ao Conselho de Ética Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2013
OCTAVIO ELÍSI0 ALVES DE BRITO
Presidente

04 473303 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

RETIFICAÇÃO Na Despacho/Decisão nº 02/2013 do dia 24/09/2013, onde se lê: “Despacho/Decisão nº 02/2013” Leia-se: “Despacho/Decisão nº 03/2013” Contagem, 04 de Setembro de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral

04 473445 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº062/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J. T. B., Masp 1052438-7 Comissão Processante: Presidente: Marcos Antônio de Resende, Masp 1052902-2. Membros: Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, Louise Helene de Carvalho Ramos, Masp. 1221435-9. Contagem, 04 de Outubro de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral

04 473469 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº.060/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Decreto Estadual nº 45.836, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria IPEM/MG 47/2011, de 04 de Julho de 2011. Art. 2º Designar os servidores Lucileia Mendes Moreira Rosas – Masp. 1142373-8, Presidente; Edna Márcia Borges Fonseca Urdaneta - Masp. 1148511-7, membro; Verônica da Silva Martins - Masp. 1175609-5, Membro; Taciana Lopes de Souza - Masp. 1158753-2 e João Feliciano Campos Moreira - Masp. 1052285-2, Suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG. Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 04 de Outubro de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM-MG

04 473465 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº. 059, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.
ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de Ubá:

Município	Período de verificação	Placas	
Ubá	28/10/2013 a 30/10/2013	TODAS PLACAS	AS

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo.Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 03 de Outubro de 2013. Ivan Alves Soares DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

04 473431 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº.061/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Decreto Estadual nº 45.836, de 23 de dezembro de 2011, R ESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria IPEM/MG 32/2007, de 10 de Agosto de 2007. Art. 2º Designar os servidores Marcos Antonio de Resende – Masp. 1052902-2, Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, Louise Helene de Carvalho Ramos – Masp. 1221435-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG. Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 04 de Outubro de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM-MG

04 473467 - 1

ATO Nº 117/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº45.836, de 23 de dezembro de 2011, artigo 7º, inciso X, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital IPEM-MG Nº 01/2012, para os cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais abaixo relacionados POR NÃO TEREM TOMADO POSSE EM TEMPO HABIL.

Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade –Nível I-Grau A
AFGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome
MG12092260	Sueli De Oliveira Brito
MG13802762	Luiza Clemente Cardoso
MG15082759	Marco Túlio Soares Veloso
MG12943238	Mateus Henrique De Oliveira Souza
MG13335204	Raphael Alves Costa
12298553	Wallace Belizario De Freitas
12908897	Allan De Almeida Vigiانو
14814075	Fabiana Nonaka Ferraz
13451734	Octávio Marinho De Souza

Identidade	Nome
14081337	Sabrina Dalfiور Ongaratto

Identidade	Nome
MG15149266	Vítor Luís Amorim Fonseca

Identidade	Nome
MG11755063	Rafael Silva Jodinis

Identidade	Nome
5340216	Gabriel Brito Carvalho

### SÁBADO, 05 DE OUTUBRO DE 2013 – 29

Identidade	Nome
MG7360432	Kall Muller Barbosa

Analista de Gestão, Metrologia E Qualidade - Nível I - Grau A
AGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome
MG12092505	Thiago Freitas Borgati

Identidade	Nome
15800736	Celiani Almeida Sathler

Identidade	Nome
MG10269092	Lucas José Oliveira
MG7415075	Humberto De Castro Lopes

Identidade	Nome
12864615	Juliana Rodrigues Franco

Identidade	Nome
MG6043181	Juliano Figueiredo Neto Barbosa

Contagem, 04 de outubro de 2013.
IVAN ALVES SOARES - Diretor-Geral

04 473577 - 1

ATO Nº 118/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº45.836, de 23 de dezembro de 2011, artigo 7º, inciso X, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital IPEM-MG Nº 01/2012, para o cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, abaixo relacionado, POR NÃO TER ENTRADO EM EXERCÍCIO EM TEMPO HABIL.
AGMQ – Montes Claros

Identidade	Nome
378867738	Luís Antonio Urbano

Contagem, 04 de outubro de 2013.
IVAN ALVES SOARES - Diretor-Geral

04 473585 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

## Expediente

Resolução SEMAD nº 1928, 4 de outubro de 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, delega à Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Daniela Diniz Faria, a competência para responder pelo expediente da Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada-SGRAI,no período de 7 a 18 de outubro de 2013.
Belo Horizonte, 4 de outubro de 2013.

(a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

04 473514 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Pauta da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 17 de outubro de 2013, às 09h. Local: Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, nº. 594 - Bairro Centro - Unai/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e Presidente da Comissão Paritária Noroeste de Minas, Sr. Rodrigo Angelis Alvarez.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assunostos Gerais.
4. Exame da Ata da 11ª RO de 19/09/2013.
5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca:
5.1/Obey de Sá Nunes/Fazenda Escuro - Paracatu/MG - PA/Nº. 07030000489/13 - Área de RL: 57,5057 ha - APP: 34,0982 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha.
NRRA Paracatu. 5.2 Oscar Vito Pentanga Salgado/Fazenda Retiro - Paracatu/MG - PA/Nº. 07030000049/13 - Área de RL: 82,1681 ha - APP: 39,8699 ha - Área de Intervenção Ambiental: 85,6856 ha.
NRRA Paracatu. 5.3 José Geraldo da Silva/Fazenda Carrapato - Paracatu/MG - PA/Nº. 07030000383/13 - Área de RL: 39,8404 ha - APP: 50,8400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,6100 ha.
NRRA Paracatu. 5.4 Bruno Cordeiro Neiva/Fazenda Landim - Paracatu/MG - PA/Nº. 07030000396/13 - Área de RL: 72,3423 ha - APP: 60,7222 ha - Área de Intervenção Ambiental: 39,6816 ha.
NRRA Paracatu. 5.5 Raul Rachid Maluf de Barros/Fazenda RS Manabuiu - Lagamar/MG - PA/Nº. 07030001160/12 - Área de RL: 13,3430 ha - APP: 13,3046 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9240 ha.
NRRA Paracatu. 5.6 Noraldino Gabriel Durães/Fazenda Rio Claro - Arinos/MG - PA/Nº. 07010000461/13 - Área de RL: 38,8973 ha - APP: 2,9845 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,0615 ha.
NRRA Arinos. 5.7 Desirê Bauermann e Outra/Fazenda São João do Pindaçu - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000062/13 - Área de RL: 137,5000 ha - APP: 63,4209 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha.
NRRA Arinos. 5.8 Iremar Rodrigues Barbosa/PA Cristo Rei, Lote 01 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000906/13 - Área de RL: 3,3400 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.9 Edison de Oliveira da Costa/PA Cristo Rei, Lote 02 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000903/13 - Área de RL: 5,8500 ha - APP: 5,3640 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.10 José Geraldo Cândido de Moura/PA Cristo Rei, Lote 03 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000897/13 - Área de RL: 5,0400 ha - APP: 5,3287 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.11 Geraldo Araújo Braga/PA Cristo Rei, Lote 09 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000900/13 - Área de RL: 3,1400 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.12 Rosalva Saraiva dos Santos/PA Cristo Rei, Lote 10 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000895/13 - Área de RL: 4,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.13 Vanderley Rodrigues Santana/PA Cristo Rei, Lote 11 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000896/13 - Área de RL: 3,5500 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.14 Fábio Matias Gonçalves/PA Cristo Rei, Lote 12 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000901/13 - Área de RL: 4,1500 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.15 Sebastião de Fátima Oliveira/PA Cristo Rei, Lote 15 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000905/13 - Área de RL: 4,4100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.16 José Eustáquio da Silva Filho/PA Cristo Rei, Lote 16 - Buritis/MG - PA/Nº. 07010000898/13 - Área de RL: 4,5400 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambienta: 9,9000 ha.
NRRA Arinos. 5.18 Márcio Cordeiro Campos/Fazenda Santo Antônio do Garapa - Unai/MG - PA/Nº. 07040000380/12 - Área de RL: 17,9519 ha - APP: 16,7550 ha - Área de Intervenção Ambienta: 52,5400 ha.
NRRA Unai. 5.19 Reinaldo Simões da Silva/Fazenda Campinas - Unai/MG - PA/Nº. 07040000583/12 - Área de RL: 3,9186